



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 064/2022**

Data: 28 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 336

EM 28/04/2022 às 16:23

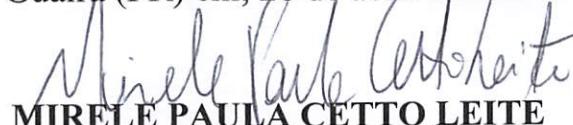
 SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que, através do setor competente da Administração Pública, providenciem a destinação de enfermeiros para acompanhamento dos motoristas da área da saúde.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR) em, 28 de abril de 2022.

  
**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Vereadora autora

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEPERIDA**  
Em, 02/05/2022

**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Trata-se de uma indicação de grande relevância social, tendo em vista a necessidade que os motoristas da área da saúde possuem no momento em que transportam os pacientes para as consultas ou procedimentos, pois nessas ocasiões, é necessária a presença de um enfermeiro para atender esses pacientes, caso necessitem. Salienta-se que em diversos momentos, em decorrência da viagem, ou até mesmo do tratamento que estão passando, muitos deles passam mal, necessitando desta forma receber os cuidados de um profissional.